



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.553, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera a composição dos membros da Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor a **Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas** de Chapadão do Sul – MS, nomeada pelo Decreto nº 3.510, de 16 de julho de 2021, a membro a seguir nominada:

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Juliana Lopes Paul** em substituição à Wanderlea Cardoso Brina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-